

2017

MESTRADO
DIREITO E
CIÊNCIA JURÍDICA &
DOUTORAMENTO



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

| APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e o Doutoramento são a escolha ideal para aqueles que têm um gosto especial pela investigação. Estes ciclos de estudos permitem o aprofundamento dos conhecimentos científicos numa área de eleição. A parte escolar, com a duração de um ano letivo, integra a frequência de três unidades curriculares anuais em regime de seminário, no qual os estudantes podem apresentar e debater temas da atualidade. Segue-se a elaboração de um relatório para cada uma das unidades curriculares. Encontra-se também prevista uma unidade curricular semestral de metodologia de investigação científica, com o objetivo de preparar e auxiliar os estudantes para a elaboração dos relatórios e da dissertação de mestrado ou da tese de doutoramento.

O Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e o Doutoramento em Direito na FDUL são uma aposta no desenvolvimento das capacidades de investigação, com garantias de qualidade e de uma sólida formação científica.

ÍNDICE

01 | Apresentação

02 | Mensagem do Diretor

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

03 | Candidaturas & Condições de Acesso

04 | Propinas & Métodos de Avaliação

05-06 | Testemunhos

07-10 | Ciências Jurídicas

11-14 | Ciências Jurídico-Políticas

15-16 | Ciências Jurídico-Económicas

17-18 | Ciências Histórico-Jurídicas

19-20 | Unidades Curriculares Optativas Livres

21 | Metodologia da Investigação Científica

22 | Mensagem do Presidente do Conselho Científico

23-26 | Testemunhos

DOUTORAMENTO EM DIREITO

27 | Candidaturas & Condições de Acesso

28 | Propinas & Métodos de Avaliação

29-30 | Testemunhos

31 | Ciências Jurídicas

32 | Ciências Jurídico-Políticas

33 | Ciências Jurídico-Económicas

34 | Ciências Histórico-Jurídicas

35-36 | Unidades Curriculares Optativas Livres

37 | Mensagem do Coordenador dos Estudos Pós-Graduados

38 | Contactos

PROFESSOR DOUTOR PEDRO ROMANO MARTINEZ

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sendo a maior faculdade de direito do país, tem-se empenhado numa ampla oferta de cursos de Mestrado e Doutoramento. Sabendo que, depois de concluída a licenciatura, se torna imprescindível prosseguir os estudos pós-graduados para o mais fácil acesso às profissões jurídicas, a oferta de Mestrados pela Faculdade de Direito, em diversas áreas, é inigualável no plano nacional.

Com efeito, na sequência de uma ampla reestruturação dos Mestrados e Doutoramento, que se iniciou no ano letivo em curso, a Faculdade de Direito, para o ano 2017/2018, apresenta um plano de Mestrados em quatro áreas científicas (Históricas, Económicas, Políticas e Jurídicas). O Mestrado em Direito e Ciência Jurídica integra 18 especialidades. As especialidades no Mestrado abarcam as tradicionais áreas jurídicas (Direito Constitucional, Civil, Fiscal ou Penal) assim como uma multiplicidade de especializações em ambiente, bancário, transportes ou concorrência. A Faculdade oferece também o Doutoramento em Direito, nas quatro áreas científicas, com uma oferta de onde especialidades. Refira-se que a Faculdade de Direito possui o maior corpo de Doutores, que prestaram as mais exigentes provas na respetiva formação, sendo as aulas de Mestrado e Doutoramento ministradas sempre por Doutores.

A oferta pós-graduada da Faculdade de Direito – tanto em especializações como em qualidade – não encontra paralelo em instituições de ensino superior portuguesas.



| CANDIDATURAS & CONDIÇÕES DE ACESSO

REGIME JURÍDICO

Este ciclo de estudos, com o n.º de processo NCE/14/00181, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 2 de outubro de 2015, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 288/2015, em novembro de 2015.

Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (Despacho n.º 6322/2016, de 20 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016)

Regulamento do Ciclo de Estudos - Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (Despacho n.º 6414/2016, de 20 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2016)

CONDIÇÕES DE ACESSO (Artigo 39.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento)

- Titulares de grau de Licenciado em Direito, com classificação mínima de 14 valores ou equivalente na escala europeia de comparabilidade;
- Titulares de grau académico superior estrangeiro em Direito conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com classificação mínima de 14 valores ou equivalente na escala europeia de comparabilidade;
- Titulares de grau académico superior estrangeiro em Direito que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com classificação mínima de 14 valores ou equivalente na escala europeia de comparabilidade;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do Mestrado pelo Conselho Científico, podendo, neste caso, ser definidas provas como condição de acesso;
- Excecionalmente, em casos devidamente justificados, podem candidatar-se titulares de outras licenciaturas, podendo, neste caso, ser definidas provas como condição de acesso.



CANDIDATURAS
A PARTIR DE JUNHO

PROPINAS & MÉTODOS DE AVALIAÇÃO |

PROPINAS

Valor Base

1.º Ano Curricular (Curso)^[1]: € 1.500,00

2.º Ano Curricular (Dissertação)^[1]: € 1.200,00

Prorrogações

Prorrogação 1.º semestre^[2]: € 630,00

Prorrogação 2.º semestre^[2]: € 670,00

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO (Artigo 43.º do Regulamento do Mestrado e Doutoramento)

- O ensino ministrado nas unidades curriculares tem uma índole teórica e prática, podendo, por decisão do Professor regente, funcionar em regime de seminário.
- A avaliação do estudante em cada unidade curricular comportará, cumulativamente, elementos orais e elementos escritos, à escolha do Professor regente, sendo que os elementos escritos de avaliação integram necessariamente a elaboração de um relatório.
- Acesso à dissertação (art. 47.º, n.º 2, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento): são admitidos à preparação da dissertação de mestrado os estudantes aprovados no curso de especialização com a classificação final média de 14 valores ou superior.

Unidade curricular obrigatória semestral: “Metodologia da Investigação Científica”.

Todas as unidades curriculares lecionadas por doutores em Direito.

[1] O montante de propinas é fixado anualmente pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa, sendo estes os valores do ano letivo 2016/2017.

[2] O valor é fixado pelo Conselho de Gestão da FDUL, sendo estes os valores do ano letivo 2016/2017.

FACULDADE DE DIREITO



PAULO SIMÕES RAMOS | MESTRANDO EM DIREITO ADMINISTRATIVO

O Mestrado de Direito e Ciência Jurídica na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa dotou-me dos instrumentos necessários para me destacar no mercado, privilegiando valências ímpares por via de uma metodologia de trabalho orientada para a Academia. A oferta curricular está em linha com as mais recentes tendências do Direito e orienta-se para a integração no espaço europeu e global. Para quem busca potenciar as capacidades de investigação, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é indubitavelmente a opção de excelência em Portugal.



GUILHERME HENRIQUES | MESTRANDO EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS

Para além da elaboração e defesa da dissertação, o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica é constituído pela realização de seminários destinados à apresentação de temas de investigação, suportada por um aceso e estimulante debate entre Professores e alunos. O mérito da docência é tão evidente quanto o amadurecimento jurídico e intelectual que este Mestrado proporciona.

Ideal para quem queira prosseguir a carreira académica. Mas não menos indicado aos que pretendem seguir uma carreira prática: a aplicação de cada regime jurídico é tão distinta quanto maior for a capacidade para o questionar.

DIREITO CIVIL

Direito Civil I

Direito Processual Civil I

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS

Direito Penal

Direito Processual Penal I

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO LABORAL

Direito do Trabalho

Direito das Sociedades Comerciais I

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO COMERCIAL

Direito das Sociedades Comerciais I
Direito Comercial I

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS

Direito Bancário
Direito dos Seguros

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO INTELECTUAL

Direito de Autor e da Sociedade de Informação
Direito da Propriedade Industrial

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO MARÍTIMO E DO MAR

Direito Marítimo

Direito do Mar

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL

Direito Comercial Internacional

Direito Comparado

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

CIÊNCIAS JURÍDICO-FILOSÓFICAS

Filosofia do Direito

Teoria da Justiça e o Problema da Verdade

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

PROFESSOR DOUTOR ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO | DECANO DO GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

| CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Direito Institucional da União Europeia
Contencioso da União Europeia

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Ciência Política
Direito Constitucional

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente
Direito Internacional e Europeu do Ambiente

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

Direito Internacional Público
Direito Internacional da Pessoa Humana

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITOS FUNDAMENTAIS

Direitos Fundamentais
Direito Constitucional

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo
Direito do Contencioso Administrativo

1 Unidade Curricular Optativa Livre (cfr. pp. 17-18)

DIREITO CONSTITUCIONAL

Direito Constitucional
Justiça Constitucional

1 Unidade Curricular Optativa Livre (cfr. pp. 17-18)



PROFESSOR DOUTOR VASCO PEREIRA DA SILVA | PRESIDENTE DO GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

DIREITO E ECONOMIA

Três Unidades Curriculares de Opção Restrita: Análise Económica do Direito, Direito da Concorrência, Economia ou Direito da Regulação

Nota: em substituição de uma destas unidades, pode ser frequentada 1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO FISCAL

Três Unidades Curriculares de Opção Restrita: Direito Fiscal, Finanças Públicas, Direito Fiscal Europeu ou Direito Fiscal Internacional

Nota: em substituição de uma destas unidades, pode ser frequentada 1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Três Unidades Curriculares de Opção Restrita: Direito dos Mercados Financeiros, Direito Internacional Económico e do Investimento, Políticas Públicas e Governação ou Direito Económico e Monetário

Nota: em substituição de uma destas unidades, pode ser frequentada 1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

PROFESSOR DOUTOR EDUARDO PAZ FERREIRA | DECANO DO GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

HISTÓRIA DO DIREITO

Direito Romano
História do Direito

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

TEORIA DO DIREITO

Teoria do Direito
Filosofia do Direito

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

PROFESSOR DOUTOR JOSÉ DUARTE NOGUEIRA | DECANO DO GRUPO DE CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS LIVRES

Direito Civil I
Direito Civil II
Direito Civil III
Direito Processual Civil I
Direito da Insolvência
Direito Penal I
Direito Penal II
Direito Processual Penal I
Criminologia
Direito do Trabalho
Direito Comercial I
Direito das Sociedades Comerciais I
Direito Bancário

Direito dos Seguros
Direito dos Valores Mobiliários
Direito de Autor e da Sociedade da Informação
Direito da Propriedade Industrial
Direito Marítimo
Direito Comercial Internacional
Direito Comparado
Filosofia do Direito
Teoria da Justiça e o Problema da Verdade
Direito Privado do Ambiente
Direito Penal e Contraordenacional do Ambiente
Direito Institucional da União Europeia
Contencioso da União Europeia
Ciência Política
Direito Constitucional

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS LIVRES |



Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente
Direito Internacional e Europeu do Ambiente
Direito Internacional da Pessoa Humana
Direito Internacional Público
Direitos Fundamentais
Direito Administrativo
Direito do Contencioso Administrativo
Justiça Constitucional
Direito do Mar
Análise Económica do Direito
Direito da Concorrência
Economia

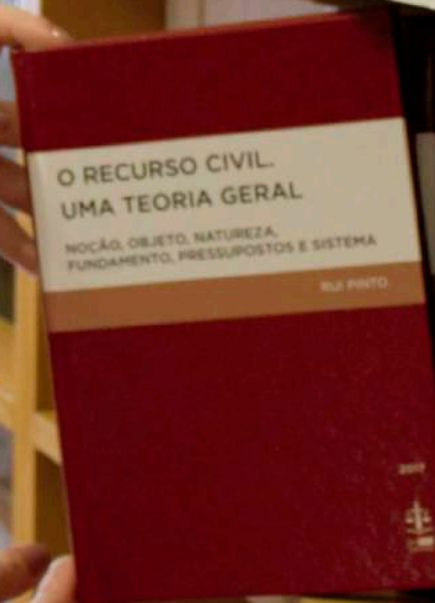
Direito da Regulação
Finanças Públicas
Direito Fiscal
Direito Fiscal Europeu
Direito Fiscal Internacional
Direito Internacional Económico e do Investimento
História do Direito Internacional
História do Direito Privado
História do Direito Penal
História do Estado
Sociologia Jurídica
História da Justiça

METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA



PROFESSOR DOUTOR PEDRO BARBAS HOMEM

Com a criação da disciplina de Metodologia da Investigação Científica nos cursos de Mestrado e de Doutoramento a Faculdade de Direito sublinha a importância do conhecimento e domínio das regras fundamentais da investigação e da escrita científica por parte dos seus mestrandos e doutorandos. Os investigadores são assim chamados a compreender as regras do método científico e a aplicá-lo à ciência jurídica, nomeadamente no que respeita às regras sobre a concepção e concretização de um plano de investigação e à escrita científica, nomeadamente quanto a citações e a organização bibliográfica.



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

PROFESSOR DOUTOR JOSÉ DUARTE NOGUEIRA

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, através dos cursos de pós graduação que lecciona, constitui actualmente em Portugal um dos principais, se não mesmo o principal pólo de formação jurídica de alto nível.

Organizados em Mestrado em Direito e Prática Jurídica, Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, Doutoramento e Pós-Doutoramento, nas áreas Histórico-Jurídica, Jurídica, Político-Jurídica e Económico-Jurídica, atraem todos os anos cada vez maior número de juristas nacionais e estrangeiros, que neles encontram o espaço de saber e de ensino mais adequado ao seu projecto de aquisição de conhecimentos de elevado gabarito no campo do Direito e de valorização e progressão das carreiras profissionais e científicas.

| A MINHA EXPERIÊNCIA



ANDRÉ OLIVEIRA CARRILHO | MESTRANDO EM DIREITO E ECONOMIA

Em qualquer dos cursos da Faculdade de Direito de Lisboa imprime-se, além de um grande rigor científico, uma notável abertura cultural. O mestrado em Direito e Ciência Jurídica permite o melhor destas duas realidades, pois a par de um excelente e altamente especializado corpo docente, que todos os dias prova estar na vanguarda da construção jurídica, incentiva-nos e desafia-nos a uma investigação livre, rigorosa e despojada de preconceitos.

Para mim, de entre as ciências sociais, o Direito é um curso magnânimo. E de entre os mestrados jurídicos, este é, certamente, o mais completo, que nos coloca, realmente, o repto de sermos os melhores entre os melhores.





ROBERTA DUPIN | MESTRANDA EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS

Sempre ouvi dizer que quem acredita sempre alcança. E posso afirmar ser a mais pura verdade. Estudar no exterior sempre foi um sonho para mim. Estar na FDUL, no entanto, tem sido melhor que o sonho. Aqui pude aprender não apenas a estudar mais e melhor, mas principalmente a ter consciência da minha própria opinião e descobrir horizontes que antes nunca havia imaginado. Com um corpo docente de primeira e alunos que logo se tornam sua família longe de casa, posso concluir que devo à FDUL um dos melhores anos da minha vida!



A MINHA EXPERIÊNCIA



VERA CARVALHO | DOUTORANDA EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

A decisão de fazer um doutoramento não é tomada de ânimo leve: olhamos para os Doutores que nos servem de inspiração e não deixamos de pensar no quão extraordinário e inatingível é o seu conhecimento. É isto que nos compele a crescer.

Tendo sido aqui licenciada e várias vezes pós-graduada e tendo mestrado da Católica, quando escolhi o doutoramento, foram os Professores Doutores e respectivos seminários que fizeram a diferença. Em bom rigor, não havia escolha possível: um doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas só podia ser feito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. E cá estou.





CLÁUDIA ELIAS DUARTE | DOUTORAMENTO EM TEORIA DO DIREITO

O Doutoramento em Teoria do Direito aposta num plano de estudos que promove a construção de uma visão problematizante das questões filosóficas e metodológicas que têm vindo a ser levantadas, no passado e no presente, no âmbito do pensamento jurídico e político, proporcionando uma visão crítica dos desafios a enfrentar num futuro próximo. A aposta num corpo docente de excelência, empenhado na promoção da liberdade e rigor científicos, tornou a opção pelo Doutoramento na Faculdade de Direito de Lisboa uma escolha natural e coerente com o meu percurso académico anterior.



| CANDIDATURAS & CONDIÇÕES DE ACESSO

REGIME JURÍDICO

Este ciclo de estudos, com o n.º de processo NCE/14/00191, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 3 de julho de 2015, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 186/2015, em 13 de agosto de 2015.

Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (Despacho n.º 6322/2016, de 20 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016)

Regulamento do Ciclo de Estudos - Doutoramento em Direito (Despacho n.º 6321/2016, de 20 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016)

CONDIÇÕES DE ACESSO (Artigo 65.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento)

- Titulares do grau de mestre em Direito ou equivalente legal com pelo menos 14 valores de classificação final;
- Titulares de grau de licenciado em Direito, ou equivalente legal, com pelo menos 16 valores de classificação final;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
- Excecionalmente, em casos devidamente justificados, podem candidatar-se ao curso de doutoramento os titulares de graus académicos fora da área do Direito, desde que demonstrem uma adequada preparação científica reconhecida pelo Conselho Científico para a especialidade escolhida.



CANDIDATURAS
A PARTIR DE JUNHO

PROPINAS & MÉTODOS DE AVALIAÇÃO |

PROPINAS

Valor Base

1.º Ano Curricular ⁽¹⁾: € 2.750,00

2.º Ano Curricular (Tese)⁽¹⁾: € 1.850,00

Prorrogações

Prorrogação 1.º semestre⁽²⁾: € 730,00

Prorrogação 2.º semestre⁽²⁾: € 770,00

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO (Artigo 70.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento)

- O ensino ministrado nas unidades curriculares tem uma índole teórica e prática, podendo, por decisão do Professor regente, funcionar em regime de seminário.
- A avaliação do estudante em cada unidade curricular comporta, cumulativamente, elementos orais e elementos escritos, à escolha do Professor regente, sendo que os elementos escritos de avaliação integram necessariamente a elaboração de um relatório.

Unidade curricular obrigatória semestral: “Metodologia da Investigação Científica Avançada”.

Todas as unidades curriculares lecionadas por doutores em Direito.

Acesso à Tese (art. 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento)

- Estudantes aprovados no curso de doutoramento com nota mínima de 14 valores em cada unidade curricular.
- Titulares de grau de mestre com pelo menos 16 valores de classificação e Estudantes que tenham sido aprovados no curso de especialização do ciclo de estudos de mestrado com uma média não inferior a 18 valores, desde que autorizados pelo Conselho Científico, após a apresentação de requerimento acompanhado de projeto de tese e parecer do professor orientador pretendido, com declaração de aceitação deste último.

(1) O montante de propinas é fixado anualmente pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa, sendo estes os valores do ano letivo 2016/2017.

(2) O valor é fixado pelo Conselho de Gestão da FDUL, sendo estes os valores do ano letivo 2016/2017.

| A MINHA EXPERIÊNCIA



JOÃO MATOS VIANA | DOUTORANDO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

Quando decidi fazer Mestrado na FDL, pesaram na minha decisão dois fatores. Por um lado, o facto de o corpo docente da faculdade, pela sua dimensão e credibilidade, poder garantir um ambiente de variedade e multiplicidade de pensamento. Por outro lado, a cultura de exigência e rigor que a FDL projetava, e ainda hoje projeta, junto da comunidade jurídica e do mercado de trabalho. A minha experiência de Mestrado na FDL foi muito positiva, tendo sido acompanhado, sempre de perto e com espírito crítico, pelo meu orientador e por outros Professores. Por essa razão, decidi continuar e estou hoje, também na FDL, a concluir o curso de doutoramento.





MADALENA PERESTRELO DE OLIVEIRA | DOUTORAND EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

O meu gosto e vontade em seguir um percurso de investigação académica passou pela frequência da parte escolar do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica. O ambiente do curso de Mestrado, marcado pela informalidade, destaca-se de qualquer outro pelas interessantes discussões e troca de ideias entre docentes e alunos, em modelo de “mesa redonda”, na qual todas as opiniões e problemas desafiantes são levados para debate. Tendo sido diretamente admitida a Doutoramento, nesta fase de estudos encontrei o espaço privilegiado de investigação académica profunda, na qual a orientação por um Doutor em Direito se revela a ferramenta mais importante de crescimento e aprofundamento científico.

CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Seminário de Investigação de Direito Civil I

Seminário de Investigação de Direito Processual I

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

DIREITO JURÍDICO-EMPRESARIAIS

Seminário de Investigação de Direito Comercial I

Seminário de Investigação de Direito do Trabalho

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

Seminário de Investigação de Direito Penal I

Seminário de Investigação de Direito Processual Penal I

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Seminário de Investigação de Direito Constitucional
Seminário de Investigação de Direito Administrativo

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

CIÊNCIAS JURÍDICAS INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

Seminário de Investigação de Direito da União Europeia
&
Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu

Ou

Seminário de Investigação de Direito Internacional Público
&
Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

DIREITO E ECONOMIA

Seminário de Investigação de Análise Económica do Direito ou SeSeminário de Investigação de Direito da Concorrência

Seminário de Investigação de Economia ou Seminário de Investigação de Direito da Regulação

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

DIREITO FISCAL

Seminário de Investigação de Direito Fiscal ou Seminário de Investigação de Finanças Públicas

Seminário de Investigação de Direito Fiscal Europeu ou Seminário de Investigação de Direito Fiscal Internacional

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Seminário de Investigação de Direito dos Mercados Financeiros ou Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e Investimento

Seminário de Investigação de Políticas Públicas e Governação ou Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

HISTÓRIA DO DIREITO

Seminário de Investigação de Direito Romano
Seminário de Investigação de História do Direito

Qualquer Seminário de Investigação Oferecido no Doutoramento

TEORIA DO DIREITO

Seminário de Investigação de Teoria do Direito
Seminário de Investigação de Filosofia do Direito

Qualquer Seminário de Investigação Oferecido no Doutoramento

DIREITO ROMANO

Seminário de Investigação de História do Direito Romano
Seminário de Investigação de Direito Público Romano

Qualquer Seminário de Investigação Oferecido no Doutoramento

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS LIVRES

Seminário de Investigação de Direito Civil I
Seminário de Investigação de Direito Civil II
Seminário de Investigação de Direito Civil III
Seminário de Investigação de Direito Processual I
Seminário de Investigação de Direito Comercial I
Seminário de Investigação de Direito do Trabalho
Seminário de Investigação de Direito Penal I
Seminário de Investigação de Direito Penal II
Seminário de Investigação de Direito Processual Penal I
Seminário de Investigação de Criminologia
Seminário de Investigação de Direito Bancário
Seminário de Investigação de Direito Comercial Internacional
Seminário de Investigação de Direito Comparado

Seminário de Investigação de Direito da Insolvência
Seminário de Investigação de Direito da Propriedade Industrial
Seminário de Investigação de Direito das Sociedades Comerciais I
Seminário de Investigação de Direito de Autor e da Sociedade de Informação
Seminário de Investigação de Direito dos Seguros
Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado
Seminário de Investigação de Responsabilidade Civil Extracontratual
Seminário de Investigação de Direito dos Valores Mobiliários
Seminário de Investigação de Direito Constitucional
Seminário de Investigação de Direito Administrativo
Seminário de Investigação de Direito da União Europeia
Seminário de Investigação de Direito Internacional Público
Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS |

Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público
Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu
Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento
Seminário de Investigação de Análise Económica do Direito
Seminário de Investigação de Direito da Concorrência
Seminário de Investigação de Economia
Seminário de Investigação de Direito da Regulação
Seminário de Investigação de Direito Fiscal
Seminário de Investigação de Finanças Públicas
Seminário de Investigação de Direito Fiscal Europeu
Seminário de Investigação de Direito Fiscal Internacional
Seminário de Investigação de Direito dos Mercados Financeiros
Seminário de Investigação de Políticas Públicas e Governação

Seminário de Investigação de História do Direito Internacional
Seminário de Investigação de História do Direito Privado
Seminário de Investigação de História do Direito Penal
Seminário de Investigação de História do Estado
Seminário de Investigação de Sociologia Jurídica
Seminário de Investigação de História da Justiça
Seminário de Investigação de Direito Romano
Seminário de Investigação de História do Direito
Seminário de Investigação de Teoria do Direito
Seminário de Investigação de Filosofia do Direito
Seminário de Investigação de História do Direito Romano
Seminário de Investigação de Direito Público Romano

MENSAGEM DO COORDENADOR ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

PROFESSOR DOUTOR JANUÁRIO DA COSTA GOMES

O Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e o Doutorado em Direito são, no universo dos cursos pós-graduados conferentes de grau oferecidos pela FDUL os que privilegiam a investigação científica centrada na ciência do Direito.

Dentro de cada um desses ciclos há um amplo leque de Especialidades, todas elas atentas à complexa e viva realidade que é o Direito. O mestrando ou o doutorando pode, por sua vez, através das unidades curriculares de opção disponíveis, “compor” a Especialidade escolhida, sem quebra da sua identidade.

Naturalmente que, na fase da dissertação de mestrado ou da tese de doutoramento há uma grande amplitude – que faz jus ao conceito de “universidade” – relativamente ao tema escolhido, sem prejuízo da sua necessária conformação com a Especialidade escolhida.

Tendo em vista auxiliar os mestrandos e doutorandos nas tarefas académicas, cada uma das Especialidades integra uma unidade curricular de metodologia de investigação científica.

Os estudantes beneficiam de uma parte escolar em sistema de seminários, em contacto direto com Professores, o que lhes permite sedimentar conhecimentos, aguçar a capacidade de investigação e escrita e formar uma ideia sobre o tema de dissertação de mestrado ou de tese de doutoramento que pretendem fazer, sob a orientação de um Professor.

Enquanto Professor Coordenador dos Estudos Pós-graduados, constato que, amiúde, a primeira dificuldade pode estar no caminho a trilhar. Recomendá-íamos, como primeiro passo, a leitura atenta dos regulamentos, quer quanto ao leque de Especialidades e unidades curriculares, quer quanto ao regime de avaliação e aos tempos exigíveis.

A partir daqui, há (ou deveria haver) uma imprescindível e salutar fase de auto-avaliação por parte do candidato, designadamente em termos de “perfil” ou vocação e também de disponibilidade, sem esquecer a necessária resposta – “auto-resposta” – ao “porquê e para quê” da escolha do ciclo de estudos de que se trate.

A Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados está presente para, no quadro das suas competências, auxiliar os estudantes, contribuindo, assim, para que a formação e os graus conferidos pela FDUL continuem marcados pelos timbres da exigência, da qualidade e da excelência.



LOCALIZAÇÃO

Alameda da Universidade

Cidade Universitária

1649-014 Lisboa

CONTACTOS

🌐 www.fd.ulisboa.pt

☎ +351 217 984 600

✉ licenciatura@fd.ulisboa.pt | posgraduados@fd.ulisboa.pt

COMO CHEGAR

🚇 Cidade Universitária (Linha Amarela)

🚶 731, 735, 738 e 755





FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA